SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DE - CEBM
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

Prezado(a) Aluno(a) Soldado Bombeiro Militar,

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP do Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM, sabendo quão difícil e meritória foi sua vitória, sente-se honrado em poder recebê-lo para frequentar o Curso de Formação de Soldados – CFSd em 2018, quer seja no CEBM ou nas Unidades de Ensino Fora da Sede – UEFS.

Para que sua apresentação ocorra de forma tranquila, repassaremos algumas informações importantes para a sua apresentação no CFSd do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, conforme segue abaixo:

a) **Local de Apresentação:** CEBM e UEFS conforme escolha de local de curso e relação de endereços disponível no site do Concurso.

b) **Data e hora:** dia 19 de março de 2018, segunda-feira, às 07h45min.

c) **Telefones de contato:** CEBM – durante horário de expediente (48) 3665-7934; (48) 3665-7935 ou (48) 3665-7936. UEFS – conforme divulgado no site do Concurso.

d) **Uniforme de apresentação de acordo com os Anexos A e B:**
- Camiseta de manga curta vermelha.
- Calça jeans tradicional na cor azul escura;
- Cinto de lona vermelha com fivela lisa prata;
- Meia social preta;
- Botina (borzeguim) na cor preta, **engraxado, lustrado e limpo;**
- Cobertura na cor vermelha tipo "bico de pato" (boné) com serigrafia;
- Mochila cargueira nas costas, devidamente ajustada e com os fardamentos solicitados [1].

e) Cabelo:
- Masculinos: máquina 1 nas laterais e parte detrás da nuca e na parte superior máquina 2, com o pescoço raspado (pezinho do cabelo).
- Femininas: curto feminino ou com trança (se for longo) usando elásticos pretos.

f) **Para recebimento de salário:** o(a) aluno(a) soldado deverá possuir **Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil**, devendo repassar os dados bancários no D**ia Zero.**

g) **Regime do Curso:** O(A)s aluno(a)s Soldados frequentarão o CFSd em regime de externato, no entanto cumprirão as escalas de serviço inerentes as atividades de alunos do CBMSC e, em virtude disso, **deverão se apresentar no "Dia Zero" munidos dos materiais relacionados abaixo**, os quais compõem o "Enxoval do Aluno Soldado" constante no Anexo A e ilustrado no Anexo B.

IMPORTANTE:

- Os itens apresentados no "**Dia Zero"** (1º dia) que estiverem em desacordo com o presente documento e seus Anexos A e B não serão aceitos, sendo que o(a) aluno(a), que assim proceder, deverá adquirir os materiais na quantidade e em conformidade com o estabelecido.
- Portanto, se houver dúvidas fale conosco através dos telefones acima para evitar gastos desnecessários.
- O "**Nome de Guerra**" será estabelecido pelo comandante do CFAP/CEBM, não cabendo aos alunos tal escolha. Após a conclusão do CFSd, caso aprovado no curso, os novos Soldados BM poderão solicitar a mudança do "**Nome de Guerra**" ao seus novos comandantes, os quais poderão deferir ou não o pleito.
- Após a conclusão de todas as fases do Concurso, será disponibilizado no site do mesmo – juntamente com o local onde os aprovados cursarão o CFSd – a relação final com os "**Nomes de Guerra**" definidos para os aprovados, cabendo aos mesmos serigrafar os nomes nas camisetas de uso diário (manga curta de gola redonda na cor vermelha), bem como nas camisetas de Educação Física e nos moletons, conforme os exemplos a seguir: **AL SD BM JOÃO** , **AL SD BM MARIANA** , **AL SD BM DA COSTA**.
- Os alunos terão um prazo de dez (10) dias corridos, contados a partir da data de ingresso, para serigrafarem as inscrições nas camisetas de educação física e de uso diário, bem como no moletom, conforme fotos 03, 04, 06 e 07 do Anexo B, em consonância com o Regulamento de Uniformes – RU CBMSC (link de acesso abaixo) no que tange ao tipo, tamanhos, cores das fontes para cada peça de fardamento, além do local exato da inscrição.

  http://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-2497-2004-santa-catarina-aprova-o-regulamento-de-uniformes-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-estado-de-santa-catarina-cbmsc?q=educação
- [1]Os materiais e fardamentos que não couberem na mochila cargueira, poderão ser trazidos em bolsa, mala, sacola ou congênere, não existindo padronização para tal.

ILTON SCHPIL – Cap BM
Comandante do CFAP/CEBM

ANEXO A

ENXOVAL DO ALUNO SOLDADO – CFSd 2018

1. MATERIAIS DE AQUISIÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Roupa de cama de solteiro (na cor branca) completa (**trazer somente nos dias em que estiver de serviço**);
- No mínimo 01 toalha de rosto de cor vermelha;
- No mínimo 01 toalha de banho de cor vermelha;
- No mínimo 02 calça jeans tradicional na cor azul escura (**sem elastano e sem manchas esbranquiçadas**), conforme foto ilustrativa 01 (modelo masculino e feminino) do Anexo B;
- Cobertura vermelha tipo "bico de pato" (boné) com serigrafia, conforme foto ilustrativa 02 do Anexo B;
- No mínimo 03 camisetas de manga curta cor vermelha (padrão CBMSC), **com serigrafias na frente e costas,** conforme fotos ilustrativas 03 e 07- Anexo B;
- No mínimo 03 camisetas regatas de algodão na cor branca (padrão CBMSC), **com nome de guerra** para Ed. Física, conforme foto ilustrativa 04 do Anexo B;
- No mínimo 03 calções para educação física na cor vermelha sem listras (padrão CBMSC), conforme foto ilustrativa 05 do Anexo B;
- No mínimo 02 moletons de gola redonda na cor vermelha, **com serigrafia nas costas e frente,** conforme foto ilustrativa 06 e 07 do Anexo B;
- 01 cinto de lona vermelha com fivela de metal lisa prateada, conforme foto ilustrativa 08 do Anexo B;
- 01 par de sandálias vermelha, conforme foto ilustrativa 09 do Anexo B;
- 01 par de tênis predominantemente branco (para corridas), conforme foto ilustrativa 10 do Anexo B;
- 02 pares de borzeguim (botina) na cor preta, cano curto com elástico nas laterais (**sem cadarço**), conforme foto ilustrativa 11 do Anexo B;
- No mínimo 03 pares de meias sociais (ou de algodão) na cor preta (sem listras, símbolos ou marcas);
- No mínimo 03 pares de meias de algodão de **cano alto** na cor branca (sem listras, símbolos ou marcas);
- 01 sunga preta **para os homens** (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca de forma discreta), conforme foto ilustrativa 12 do Anexo B;
- 01 maiô de natação tradicional, **não cavado,** na cor preta **para as mulheres** (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca desde que de forma discreta), conforme foto ilustrativa 13 do Anexo B
- 01 shorts na cor preta de lycra (sem listras)para utilizar sobre o maiô quando determinado, foto ilustrativa 15 do Anexo B.
- **Observação:** poderá ser adquirido o maiô tipo "macaquinho" conforme foto ilustrativa 14 do Anexo B, em substituição ao modelo tradicional e ao shorts preto;
- 01 touca de natação na cor preta, (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca desde que de forma discreta), conforme foto ilustrativa 16 do Anexo B;
- 02 bermudas em lycra na cor vermelha **para as mulheres** (para usar sob o calção de educação física), conforme foto ilustrativa 17 do anexo B;
- 02 tops em lycra na cor vermelha **para as mulheres** (para usar sob a camiseta de educação física), conforme foto ilustrativa 18 do anexo B;

- 01 óculos de natação na cor preta, conforme foto ilustrativa 19 do Anexo B;
- Materiais de higiene pessoal (aparelho de barbear, creme de barbear, sabonete, papel higiênico, pente, cortador de unhas, creme dental,etc);
- Kit para engraxar e lustrar sapato e botina (escova, graxa na cor preta, flanela);
- No mínimo 01 cadeado pequeno para armário;
- Material escolar (caderno, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc);
- 01 caneca ou *squeeze* na cor vermelha;
- 01 par de luvas de vaqueta, conforme foto ilustrativa 20 do Anexo B;
- 01 lanterna **"de cabeça"** com pilhas;
- 01 cantil com caneca e capa na cor preta, conforme foto 21 do Anexo B;
- 01 mochila tipo **cargueira** de 45 litros na cor totalmente preta, conforme foto ilustrativa 22 do anexo B;
- 01 resma de papel A4;
- 01 caixa de luvas de procedimento (tamanho pessoal: P, M, G ou GG);
- 03 canetões para quadro branco, nas cores azul, vermelha e preta;
- 01 apagador para quadro branco;
- 30 sacos de lixo de 100 litros;
- 30 sacos de lixo de 30 litros;
- 40 rolos de papel higiênico;
- 01 litro de álcool 70º ou 90º;
- 05 litros de desinfetante;
- 03 litros de limpador de uso geral (limpa piso);
- 06 fardos de papel toalha com 1000 folhas cada;
- 04 panos de chão de algodão na cor branca (saco alvejado);
- 02 frascos de sabonete líquido de 500ml;

2. MATERIAIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS APÓS A INCLUSÃO, PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS:

- 01 par de nadadeiras;
- 01 balaclava antichama de meta aramida;
- 01 máscara de RCP (pocket mask);
- 06 metros de cabo 12mm na cor vermelha;
- 02 biribas de identificação.

3. SUGESTÕES DE OUTROS MATERIAIS:

- 01 Espelho (15 cm x 20 cm);
- 01 Saboneteira plástica;
- 01 Ferro elétrico;
- Cabides;
- 01 par de tênis para prática desportiva, de cores discretas, exceto preta.

ILTON SCHPIL – Cap BM
Comandante do CFAP/CEBM

ANEXO B

FOTOS ILUSTRATIVAS DOS FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Foto 01 – Calça jeans masculina e feminina

Foto 02 – Cobertura vermelha (boné)

Foto 03 - Camiseta vermelha padrão CBMSC

Foto 04 – Camiseta regata padrão CBMSC

Foto 05 – Calção vermelho CBMSC

Foto 06 – Moletom vermelho

Foto 07 – Serigrafia para as costas da camiseta de uso diário e moletom vermelho

Foto 08 –Cinto de lona vermelha com fivela de metal prateada

Foto 09 – Sandália de cor vermelha

Foto 10 – Tênis predominantemente branco

Foto 11 – Borzeguim preto (botina)

Foto 12 – Sunga preta

Foto 13 – Maiô preto modelo tradicional

Foto 14 – Maiô preto modelo macaquinho

Foto 15 – Short feminino na cor preta

Foto 16 – Touca de natação na cor preta

Foto 17 – Bermuda feminino vermelha

Foto 18 – Top feminino vermelho

Foto 19 – Óculos de natação na cor preta

Foto 20 – Luvas de vaqueta

Foto 21 – Cantil com caneca e capa preta

Foto 22 – Mochila cargueira 45 litros preta